



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 012 /2015**

*De 06 de Maio de 2015.*

*Senhores,*

**APRESENTAMOS** ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento da **Senhora "IVETE BAHIENSE MARTINS"**, ocorrido no dia 04 de maio de 2015.

**"Por isso não tema, pois estou com você; não tenha medo, pois sou o seu Deus. Eu o fortalecerei e o ajudarei; eu o segurarei com a minha mão direita vitoriosa".**

Isaías 41:10

*É desfecho inevitável da vida, mesmo assim difícil é aceitar a morte... Mas, com o conforto em nossos corações do Soberano e Supremo DEUS, sabemos que o que nos apresenta como fim, nada mais é que o galgar de nossa caminhada ao encontro do Pai, para onde não há morte, nem pranto, nem dor e DEUS limpará dos nossos olhos toda lagrima, pois aos justos é dada de herança um vida eterna, e isso nos conforta.*

*Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar esta dor.*

*A vida desta senhora, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que a conheceram e com ela conviveram, porque ela estará sempre viva na memória dos seus.*



## Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

*Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos familiares da senhora **Ivete Bahiense Martins**, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens desta saudosa esposa, mãe, amiga e exemplo.*

*Valendo-nos ainda de imenso pesar, solidarizamos-nos e oferecemos nossas mais sinceras condolências a sua querida filha e nossa companheira de trabalho **Ivanete Bahiense Martins**, exemplar funcionária, e também em especial atenção a seu neto e fiel companheiro, **Alann Brazil Bahiense**, que têm em sua tão valorosa matriarca, referência de caráter, postura e profissionalismo – este demonstrado nos anos de trabalho dedicados a esta Casa de Leis - frutos de um legado maternal e inspiração aos que aqui a sucedem.*

*Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, **através de ofício, extensivamente a demais familiares e amigos.***

*Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”  
Itapemirim, 06 de Maio de 2015.*

**Leonardo Fraga Arantes**

Vereador da Câmara Municipal de Itapemirim